

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a Sra. **IANA FELTEN** do Cargo de Visitador do PIM, a contar de 09 de abril de 2019, conforme protocolo nº 221, fls 23 de 09 de abril de 2019..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de abril de 2019.

**ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**F03184E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 312/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de serviços de integração, adequação implantação, suporte, manutenção corretiva e evolutiva e disponibilização de site e atualização de páginas eletrônicas para divulgação dos relatórios das contas públicas, de acordo com a Lei 9.755/98 e Instrução Normativa n.º 28 do TCU, Lei 12.527/2011 e Lei Complementar 101/2000 e demais informações e atos legais fornecidas pela Câmara Municipal de Vereadores, adquirindo o Programa do SENADO FEDERAL, CNPJ: 00.530.279/0001-15 Interlegis – gerido pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) com serviços e produtos disponibilizados gratuitamente.

Boa Vista do Sul, 22 de Abril de 2019.

**VERIO AUGUSTO GIURADELLI**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Morgana Zarpelon  
**Código Identificador:**C5A10389

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com Tratores Agrícolas e implementos, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 003/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	J. FERRARI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA ME	R\$ 143,59

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 28 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br).

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

**ALOÍSIO RISSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**DF696384

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com caminhões caçamba truck, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 004/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM 01	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
1ª colocada	SV – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 94,00
2ª colocada	CBF TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 95,00
3ª colocada	WILLIAM KAHER - ME	R\$ 97,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br).

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2019.

**ALOÍSIO RISSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Taline rex Zuchi  
**Código Identificador:**DF35ACB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2019**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 054/2019  
Parceiro público: Município de Bom Princípio  
Parceira outorgada: Associação de Futebol Clube Casablanca  
Objeto: integração de ações para a escolinha de futebol, que atende 80 crianças e jovens (de 05 a 15 anos), na localidade do Morro Tico-Tico, Bom Princípio/RS  
Valor total: R\$20.092,00 (vinte mil e noventa e dois reais)  
Vigência: até 31/12/2019  
Assinatura: 03/04/2019

**DIRCEU FRITZEN**  
Gestor da Parceria  
Servidor Público Municipal

Bom Princípio, 23/04/2019

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Matheus Nienow  
**Código Identificador:**C13EAF30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 48.763, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

CONVOCA PROFESSOR EM REGIME SUPLEMENTAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 19, da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009,

**R E S O L V E:**